



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0045448/2023-24

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Procedência: Despacho nº 189/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Ilidio Lopes Mundim Filho Superintendente Supram AP

**Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO
Nº 2139/2021**

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **Jader Jose de Carvalho Eireli**, CNPJ **20.835.134/0002-10**, município de Patos de Minas - MG, solicitou Licença Las Cadastro, para a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, por meio do processo nº: **2139/2021**

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0045448/2023-24**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Jader Jose de Carvalho Eireli	20.835.134/0002-10	Transferência integral do objeto da licença empreendimento: - Avenida Marabá, nº3830 - Bairro Bela Vista, Patos de Minas

Informações do(s) receptor(s)

--

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Donancio Comercio de Combustiveis Ltda	49.035.635/0003-85	Transferência integral do objeto da licença empreendimento: - Avenida Marabá, nº3830 - Bairro Bela Vista, Patos de Minas

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 04/05/2021 - CERTIFICADO Nº 2139 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para o empreendedor **Donancio Comercio de Combustiveis Ltda - CNPJ 49.035.635/0003-85**, município de Patos de Minas - MG.

Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro

Referência: Processo nº 1370.01.0045448/2023-24

SEI nº 75395796



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba - SUPRAM AP, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental CERTIFICADO Nº 2139 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **Jader Jose de Carvalho Eireli**, CNPJ **20.835.134/0002-10**, município de Patos de Minas - MG.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	Jader Jose de Carvalho Eireli	20.835.134/0002-10	Transferência integral do objeto da licença empreendimento: Avenida Marabá, nº3830 - Bairro Bela Vista, Patos de Minas

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	Donancio Comercio de Combustiveis Ltda	49.035.635/0003-85	Transferência integral do objeto da licença empreendimento: Avenida Marabá, nº3830 - Bairro Bela Vista, Patos de Minas

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Eduardo Antonio Diniz, CPF 491.691.736-72 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0045448/2023-24

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Ilidio Lopes Mundim Filho

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 20/10/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75396208** e o código CRC **E57EAABA**.

Data de Envio:

23/10/2023 15:00:03

De:

SEMAD/institucional <ilma.soares@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

dinizsolucoes@gmail.com

Assunto:

Resposta Peticionamento 1370.01.0045448/2023-24

Mensagem:

Prezado,

Em resposta a solicitação 1370.01.0045448/2023-24, segue a certidão de alteração de Razão Social que deverá ser anexada no CERTIFICADO Nº 2139 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO .

Atenciosamente,

Ilma Soares da Silva
Diretora de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro

Anexos:

Certidao_75396208.html

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 146/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de abril de 2022, bem como no Parecer nº 948/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD-PROC/2023, ABSOLVE o processado RAFAEL DE GOUVEA- MaSP 1.389.424-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Bicas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Renan Gaudereto Teixeira OAB/MG 211.738. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de novembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 1868144 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1617, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Sejusp, designa membros para a sua composição.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, no Art. 17 e seguintes do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014 que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, e no Regimento Interno da Comissão de Ética da Sejusp; considerando o término dos mandatos constantes na Resolução nº 20/2020, alterada pela Resolução nº 200/2021;

RESOLVE:
Art. 1º- A Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Sejusp - passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- como membros titulares:
 - a) Lohane Ferreira do Nascimento Gonsalves - Masp 1.374.739-9, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - b) Adriana Cardoso de Oliveira - Masp 1104115-9, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - c) Marcos Vinicius Cortezi- Masp 380047-1, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - d) Bruno Ângelo de Salles Rocha- Masp 1146367-6, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - e) Patricia Tavares Cruz- Masp 1374557-5, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução.

- como membros suplentes:
 - a) Brenda Borges Cambraia Barreiros- Masp 753.044-7, como 1º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - b) Fausto Higino de Almeida- Masp 1177938-6, como 2º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - c) Felipe Tadeu Amaral- Masp 752452-3, como 3º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - d) Valéria do Carmo Pinheiro- Masp 1377784-2, como 4º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;
 - e) Henrique Alves Romano- Masp 7530512, como 5º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único- A Presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora Lohane Ferreira do Nascimento Gonsalves e, em seu impedimento ou ausência, pela servidora Adriana Cardoso de Oliveira, salvo a existência de membro mais antigo e, no caso de empate, pelo que estiver há mais tempo no serviço público, conforme Art. 26 do Regimento Interno.

Art. 2º- O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, facultada uma recondução por igual período, observado o disposto no caput do Art. 7º do Regimento Interno.

Art. 3º- A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, no Regimento Interno da Comissão de Ética da Sejusp e nas demais normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública - Conset.

Art. 4º- A atuação, no âmbito da Comissão de Ética, não ensina remuneração aos seus membros e os trabalhos por ela desenvolvidos constituem prestação de relevante serviço público, observado o disposto no Art. 19, § 2º do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 1868151 - 1

ATO 1039, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA –ATO Nº 1039/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12506606, RONALDO PIMENTA BRAGA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIO-EDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 09/11/2023.
MASP 13816681, FRANCIS LINCOLN VITORINO MORAES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/11/2023.

MASP 12365193, ERIC FREITAS SHYNNIER, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIO-EDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/11/2023.
MASP 13796032, DANIELLE SANTOS SOUZA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 07/11/2023.
MASP 13725050, CRISTIANO RODRIGUES DA SILVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 09/11/2023.

MASP 12046991, ADILSON ANDERSON PEREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENI-TENCIÁRIO, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/11/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1868096 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlício Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 317/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde. Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA:

LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023
Marlício Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente de Comissão

07 1865250 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 919.651-0, MARIA HONORINA PEREIRA ROCHA, por 01mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2023;

MASP 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, por 01mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023;

MASP 1.378.577-9, SILAS RAFAEL COSTA CARVALHO, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD 3203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 454.792-3, NEILDA MARTINS MATOS, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/09/2021.

14 1868696 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *José Antônio Maximiano / Fazenda Pindorama (Matrícula 6570 SRI Capinópolis-MG) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ipiacú/MG - PA nº 3798/2020, Classe 2, Validade: 11/09/2030, do responsável: José Antônio Maximiano/ Fazenda Pindorama, CPF/CNPJ nº 432.***-15, para o novo titular Fernando de Paula Maximiano, CPF/CNPJ nº 103.***-36. *Renovadora Santa Luzia Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos- Cascvalho Rico/MG, PA/SLA nº 5007/2021, Classe 2, Validade: 07/10/2031, do responsável: Renovadora Santa Luzia Ltda., CPF/CNPJ nº 11.0***-87, para o novo titular Renovadora de Pneu Santa Luzia Ltda., CPF/CNPJ nº 45.8***-33. *DMA Distribuidora S/A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG, PA nº 2769/2020, Classe 2, Validade: 27/07/2030, do responsável: DMA Distribuidora S/A, CPF/CNPJ nº 01.***-09, para o novo titular Comércio E Distribuição Sales Ltda., CPF/CNPJ nº 05.4***-79. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Elder Yuri Shirata Costa/Fazenda Quebra Anzol, Mat. 55.912, Área agrícola para piscicultura em tanque rede - Aquicultura em tanque-rede - Patrocinio MG, PA/SLA nº 2342/2021, Classe 4, Validade: 27/05/2027, do responsável: Elder Yuri Shirata Costa, CPF/CNPJ nº 352.***-47, para os novos titulares Emerson José Esteves, CPF/CNPJ nº 287.***-69 e Itamar Alves de Oliveira, CPF/CNPJ nº 617***-04. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Macedo e Souza Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Campina Verde/ MG, PA/Nº 02796/2011/005/2019, Classe 4, Validade: 27/07/2030, do responsável: Macedo e Souza Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0***-68, para o novo titular Décio Comércio e Serviços Rodoviários Ltda., CPF/CNPJ nº 19.0***-68.

(a) Bruno Neto De Ávila. Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1868319 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santa Rosa Construções Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Esmeraldas/MG, Processo nº 1947/2023, classe 2. Motivo: não foram apresentadas a autorização ambiental para a intervenção em APP e a outorga de lançamento de efluente em curso d'água localizada na Sub bacia do Ribeirão da Mata (ADA inserida na bacia do Ribeirão da Mata - necessidade de outorga de lançamento de efluentes em curso d'água), considerando o disposto no artigo 15 da DN Copam nº 217/2017, e os pontos técnicos deficientes nos estudos abordados no parecer.
(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Refil Resíduos Industriais Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Sarzedo/ MG, Processo nº 2560/2023, classe 2.
(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

14 1868400 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:
1) Nelson Pereira Monção Filho/Fazenda Barriguda e Peri Peri, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Espinosa/MG, PA nº 1445/2023, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 07/11/2023.
2) Fhae Mineração Ltda/Miná Bociavua, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Bociavua/MG, PA nº 1953/2023 ANM 830.067/2018, Classe 2, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 13/11/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiente do Norte de Minas.

14 1868649 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Rafael Pedroza Savoia, Serigrafia, Muriae/MG, PA nº 1388/2023, Classe 3. Motivo: Ausência de informações complementares.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 1868659 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Cemig Geração Sul S.A./PCH Piauí, Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, Piauí e Santos Dumont /MG, PA nº 03860/2001/001/2007, Classe 3. AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0035971/2020-26.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 1868646 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Mauro Antônio Fernandes - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Araguari/MG, PA/SLA nº 1539/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Master Rochas Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cascalho Rico/MG, PA/SLA nº 2342/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais”.

14 1868386 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Jader José de Carvalho Eireli/ Posto JK Universitário - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/ MG, PA nº 2139/2021, Classe 2, Validade: 04/05/2031, do responsável: Jader Jose de Carvalho Eireli/ Posto JK Universitário, CPF/CNPJ nº 20.8***-10, para o novo titular Donancio Comercio de Combustiveis Ltda., CPF/CNPJ nº 49.0***-85. *Jader Jose de Carvalho Eireli/Posto JK- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/MG, PA nº 2425/2021, Classe 2, Validade: 04/05/2031, do responsável: Jader Jose de Carvalho Eireli/ Posto JK Universitário, CPF/CNPJ nº 20.8***-30, para o novo titular Donancio Comercio de Combustiveis Ltda., CPF/CNPJ nº 49.0***-85. *Auto Posto WG Eireli/Posto Novo Horizonte - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Santa Rosa da Serra/ MG - PA nº 419/2019 Classe 2, Validade: 18/12/2029, do responsável: Posto Petrol Brasil Ltda., CPF/CNPJ nº 31.78***-81, para o novo titular Posto Rodrigues Macedo Ltda, CPF/CNPJ nº 08.4***-83. *Rafael Ramos Tomos/ Fazenda Rio Preto, lugar denominado Pasto do Meio e Córrego da Fazenda – Mat. 6.447 e 15.268 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Abadia dos Dourados/MG - PA nº1569/2022, Classe 2, Validade: 13/04/2032, do responsável: Rafael Ramos Tomos/ Fazenda Rio Preto, CPF/CNPJ nº 013.***-35, para o novo titular Rafael Ramos Tomos, CPF: 776.***-15/ Fazenda Rio Preto, lugar denominado Pastado Meio e Córrego da Fazenda – mat. 34.026 e 15.268.

(a) Ildilido Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

14 1868317 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Penha & Lotufo Loteamento Imobiliário SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Poços de Caldas/MG, PA nº 2566/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.004604/2023-14.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Aljorama Indústria e Comércio S.A, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itapeva/ MG, PA nº 2567/2023, Classe 3. 2) Zoom Recycle e Serviços Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Pouso Alegre/MG, PA nº 2575/2023, Classe 3. 3) Companhia Brasileira de Alumínio, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 2576/2023, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *RJ Comércio de Carnes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Poço Fundo/MG, PA nº 1394/2023, Classe 1. Válida até: 03/07/2033, do responsável RJ Comercio de Carnes Ltda., CNPJ 26.218.143/0001-68, para o novo titular Minas Nano Industria e Comércio Ltda., CNPJ: 26.218.143/0001-68.

*Agrosuma Comercial Agrícola Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Alfenas/MG, PA nº 942/2022, Classe 1. Válida até: 25/02/2032, do responsável Agrosuma Comercial Agrícola Ltda., CNPJ 04.399.024/0031-31, para o novo titular Nutrien Soluções Agrícolas Ltda., CNPJ: 88.305.859/0043-09. *André Rodrigues da Paixão e Outro - Sítio Meu Xodó, Avicultura, Machado/MG, PA nº 68824580/2019, Classe 2. Válida até: 09/07/2029, do responsável André Rodrigues da Paixão e Outro - Sítio Meu Xodó, CPF: 42***-00, para o novo titular Granja Meu Xodó Ltda., CNPJ: 50.732.980/0001-95. *Hmax Combustíveis e Lubrificantes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cana Verde/MG, PA nº 5508/2020, classe: 2. Válida até: 11/12/2030, do responsável, Hmax Combustíveis e Lubrificantes Ltda., CNPJ: 17.756.002/0004-50, para o novo titular Petrosantos Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ: 25.864.216/0002-07. *Radim II Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, PA nº 270/2023, classe: 2. Válida até: 15/02/2033, do responsável Radim II Ltda., CNPJ: 00.548.431/0001-97, para o novo titular Rede Dom Pedro de Postos Ltda., CNPJ: 20.415.295/0089-06. *Auto Posto Cheraim Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, PA nº 16032130/2018, Classe: 2. Válida até: 21/06/2028, do responsável Auto Posto Cheraim Eireli, CNPJ 30.688.556/0001-83, para o novo titular Wesley dos Reis Gonzaga, CNPJ: 30.751.676/0005-01.

*Ouroxim Concreto Usinado Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Poços de Caldas/MG, PA nº 1827/2021, Classe: 2. Válida até: 16/04/2031, do responsável Ouroxim Concreto Usinado Ltda., CNPJ 07.369.814/0001-47. *Auto Posto e Centro Automotivo Wenceslau Braz Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, PA nº 971/2021, Classe: 2. Válida até: 02/03/2031, do responsável Auto Posto e Centro Automotivo Wenceslau Braz Ltda., CNPJ: 17.212.958/0002-20, para o novo titular Auto Posto Braga e Ferreira 3 Ltda., CNPJ: 50.805.660/0001-18.

2) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Extração e Comercio de Areia Bebedouro Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupé/MG, PA nº 2190/2022, Classe: 2. Válida até: 07/06/2032, do responsável Extração e Comercio de Areia Bebedouro Ltda., CNPJ 37.347.980/0001-03, para o novo titular Aliança Cerâmica Ltda., CNPJ: 09.020.498/0001-29.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 1868632 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS-RAS: 1) Calcinção Neves Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 2513/2023, Classe 2. 2) Município de Martinho Campos- ETE Albert Isaacson, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Martinho Campos/MG, Processo nº 2555/2023, classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Fazenda Tocantins (Dona Alzira) - Matricula 25.973/ Agroger - Agronegócios Geraldo Xavier Ltda., suinocultura, Fortuna de Minas/MG, Processo nº 929/2023, classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

14 1868487 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/folders/1GDUKJbYQaJp9EMfHxYOYXgt2k5Mf6tD?usp=sharing> interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2023). 1) Licença Prévia (LAC2): *São Bento II Loteamento UDI SPE Ltda./ Loteamento São Bento II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 2510/2023, Classe 4.

14 1868390 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.854, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022.

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...) 3 – 2º Suplente: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira;”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.855, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.783, de 30 de maio de 2020, estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL